



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

**PORTARIA N.º 413/2020**

**DATA: 17-09-2020**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.358/2018, de 14/11/2018,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Revogar a pedido, a partir de 01 de setembro de 2020, o Período Suplementar, da Servidora Ivane Dallabrida, concedido através da Portaria n.º 119/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 17 de setembro de 2020.

**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>56</u> Data: <u>18/09/20</u> - Edição: <u>2020</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____